



**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CHUVISCA-RS.**

Os vereadores abaixo assinados, Cleber Subda Galski, Jeferson dos Santos Chrusciel e Luciano Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 139, do Regimento Interno desta Casa Legislativa bem como Art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 79, § 8º da Lei Orgânica Municipal, vêm pela presente, apresentar **EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL LEGISLATIVA MUNICIPAL 05 A LOA PROJETO DE LEI Nº. 048/2025:**

PROJETO DE LEI Nº: 048/2025
EMENDA ORÇAMENTO Nº: 05/2025
TIPO DE EMENDA: IMPOSITIVA INDIVIDUAL

“Dispõe sobre a emenda impositiva a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CHUVISCA (LOA).”

Art. 1º Altera a proposta orçamentária do Projeto de Lei nº 048/2025, dotações para Emendas conforme segue:

ORGÃO	03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
UNIDADE	10 - GESTÃO DE EMENDAS IMPOSITIVAS E.C. 86-2015
FUNÇÃO	13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO	392 - DIFUSAO CULTURAL
PROGRAMA	17 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
AÇÃO	2.XXX -EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS 2026
OBJETIVO	Esta emenda tem por objetivo destinar recursos ao CTG Tapera Grande para aquisição de mobiliários

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.4.4.9.0.52.34.28.01.00 EXECUÇÃO DE EMENDAS INDIVIDUAIS; EMENDA Nº 05-2025
CO	00
FONTE DE RECURSO	0500
FINALIDADE	A presente emenda tem por finalidade viabilizar a aquisição de mobiliário para o CTG Tapera Grande, visando garantir condições mínimas de organização e

Câmara Municipal
de Vereadores de Chuvisca

Protocolo nº 384

Data: 12/12/2025 Avenida 28 de Dezembro, 3855 - Centro - CEP: 96193-000

Fone: (51)92000-6568 - E-mail: camarachuvisca@gmail.com

Horário: 11:30

Chuvisca/RS

Responsável

	conforto para as atividades da entidade.
VALOR FIXADO TOTAL	R\$ 15.506,93
Vereador Cleber	R\$ 9,500,00
Vereador Jeferson	R\$ 2500,00
Vereador Luciano	R\$ 3.506,93

Art.2º - A Fonte para cobertura das dotações supra descritas será a redução da reserva de contingência a seguir descrita:

Unidade: 0209 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.99.99.99.02.00.00 RESERVA P/EMENDAS INDIVIDUAIS EC 86/2015 R\$ 15.506,93

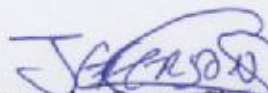
Art.3º - Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art.4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação juntamente com o Projeto de Lei.

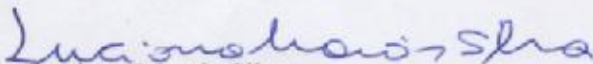
Chувиска-RS, 12 de dezembro de 2025.



Cleber Subda Galski
Vereador



Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador

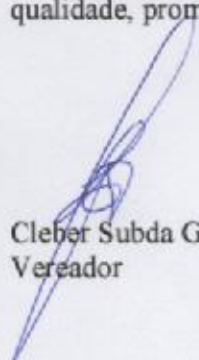


Luciano Moraes Silva
Vereador

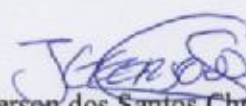
JUSTIFICATIVA:

A Emenda Impositiva Individual nº 05 ao Projeto de Lei nº 048/2025 destina recursos para apoiar o CTG Tapera Grande, que realiza importantes atividades culturais e sociais voltadas à preservação das tradições gaúchas. A aquisição de mobiliário para as instalações provisórias da entidade permitirá maior organização e conforto nas suas ações, garantindo a continuidade de eventos e o fortalecimento da cultura local. Esse investimento é essencial para que o CTG possa seguir desenvolvendo seu trabalho com qualidade, promovendo a integração comunitária e a valorização das tradições regionais.

Chuvisca-RS, 12 de dezembro de 2025.



Cleber Subda Galski
Vereador



Jeferson dos Santos Chrusciel
Vereador



Luciano Moraes Silva
Vereador